



LEI N.º 2.580/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 35.614,55.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 35.614,55 (trinta e cinco mil, seiscentos e catorze reais e cinquenta e cinco centavos), conforme o que segue:

Órgão: 06 - Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 03 - Desporto

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Ação: 1.052 - Incentivo ao Desporto

Natureza da Despesa: 4.4.30.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de Recurso: 1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos
Congêneres dos Estados

R\$ 35.614,55

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com superávit financeiro.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de dezembro de 2024; 167º da Colonização e 65º da Emancipação.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão